

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 177, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e doze, com início às dezenove horas e dezessete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Lilian Schwalm Kruger, Adair Antonio Bujes, Paulo Nei August, Evandro Robe, Alexandro Kologeski, Roberson Jean Cardoso e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso realizou a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 176, da Sessão Ordinária realizada em vinte e um de agosto de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.302/2012); Ofício Circular Externo nº 47/2012 do Ministério Social e Combate à Fome (protocolo nº 4.306/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.309/2012); OF. GP. Nº 250/12 e Projeto de Lei nº 1.286 (protocolo nº 4.303/2012). Concluído o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente, Comunicações e nem pauta na ORDEM DO DIA. Em seguida o Presidente verificou não ter inscrições nas Explicações Pessoais, encaminhando ao término da Sessão. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e seis minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!